

PORTARIA N.º 044/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da necessidade de manter do Limite de Pessoal conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal determina.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o (a) Senhor (a) Gilberto Tenório Pereira, portador da cédula de identidade nº1336417 SSPPE, CPF nº 747.900.054.53, Secretário de Governo e Planejamento para responder cumulativamente pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo, sem remuneração, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de Janeiro de 2015.

  
Ronaldo Ferreira de Melo.

Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo

Prefeito

CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 02 de Janeiro de 2015.



Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho

Secretaria de Administração

Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

**Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE**

**Fones: (87) 3789-1224 - CNPJ: 10.131.076/0001-00**

